

Seja bem vindo e relaxe em resort idealmente situado no Oceano Índico e no centro da cidade de Maputo  
Parque privado de 10 hectares, 2 piscinas com bilhar, serviço de segurança 24 horas, centro de negócios, salão de cabeleireiro, loja africana, prática de fisioterapia  
Rua Dom Joao Castro, 321 Maputo - Moçambique \* Tels: 00258 21 492706/7 21 492806 \* Fax: 00258 21 492704 \* E-mail: miramarkayakwanga@tdm.co.mz



# DN

## DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 - Edição nº4940

De Segunda à Sexta - Editor interino: Laurindos Macuácuca - cell:820720400  
Propriedade: Media - Jornalistas Associados Limitada - GABINFO-Dispensa de Registo - DE-2003  
Redacção e Administração: Rua da Resistencia, Nº1642, Prédio CII/3M - Maputo - Moçambique  
Telefone: 21418823 ou 824915440/844719596  
E-mail: diariodenoticias@tv cabo.co.mz

Assinaturas mensais: 700,00 MT (ordinária),  
1.300,00 MT (institucional) e 1.750,00 MT (embaixadas e ONGs estrangeiras)



25 anos ao seu dispor - Tel: 21 492706/7  
Rua Dom Joao Castro, 321 - Maputo  
miramarkayakwanga@tdm.co.mz

### DECISÃO TOMADA PELO TRIBUNAL DISTRITAL DE NHLAMANKULU PREVALECE

# Conselho Constitucional rejeita recurso de órgão eleitoral em Maputo

(Maputo) O Conselho Constitucional (CC) rejeitou ontem o recurso da Comissão Distrital de Eleições sobre a anulação, pelo Tribunal Distrital de Nhlamankulu, de todos actos eleitorais em 64 assembleias de voto da capital moçambicana.

“Como o tribunal Judicial do Distrito de Nhlamankulu ordenou a repetição dos actos eleitorais (...), procedimento a ser executado pela Comissão Distrital de Eleições, não pode fazer carreira que seja este órgão a recorrer”, refere-se no acórdão do CC.

mada pelo Tribunal Distrital de Nhlamankulu de anular todos actos eleitorais em 64 assembleias de voto, onde foi constatado que editais que serviram para o apuramento intermédio deste distrito são diferentes dos editais recebidos pelos delegados de candidatura no

Em causa está a decisão to- ➔

### APESAR DE TER VENCIDO NO MUNICÍPIO DA BEIRA

# MDM submete recurso para reclamar votos alegadamente desviados a favor da Frelimo

(Maputo) O MDM, terceiro partido no Parlamento, reclamou ontem, através de um recurso submetido ao Conselho Constitucional, a reposição da “verdade eleitoral”, acusando à Comissão Distrital de Eleições da Beira de ter desviados votos a favor do partido no poder.

“Nós não concordamos

com os resultados aqui anunciados. Nós fizemos nosso apuramento e tínhamos por volta de 68% de votos, ao contrário de que ouvimos”, disse Domingos de Albuquerque, mandatário do Movimento Democrático de Moçambique (MDM), partido que foi, entretanto, declarado vencedor do escrutínio naquela cidade do centro de Moçambique.

Domingos Albuquerque, que ➔

falava em conferência de imprensa na cidade da Beira, avança que o seu partido ganhou as eleições na Beira com uma larga vantagem e exige que a “justiça seja reposta” aos munícipes daquela autarquia.

“O MDM deveria ter por volta de 33 membros na assembleia municipal e a comissão distrital fez de tudo para abater o número de ➔

Publicidade

## AVISO

### Renovação de assinaturas para 2023

A direcção comercial da Media Jornalistas Associados, empresa proprietária do jornal *DIÁRIO DE NOTÍCIAS (DN)*, informa que está aberta para novas subscrições e renovação de assinaturas para o ano 2023. Por favor contactar através do e-mail [diariodenoticias@tv cabo.co.mz](mailto:diariodenoticias@tv cabo.co.mz) ou pelos telefones celulares 84 4719596 / 820720400.

Atenciosamente  
Sector Comercial

momento do apuramento parcial nas mesas de votação, “um vício que afectou a liberdade e transparência” do processo, segundo o tribunal.

O CC esclarece que o acórdão sobre a legalidade da decisão do tribunal de anular os actos eleitorais nas assembleias de voto será alvo de análise em processo próprio, mas não dá provimento ao recurso submetido pelo presidente da Comissão Distrital de Eleições do Distrito Nhlamakulu.

“Só têm legitimidade de recorrer do acórdão judicial os que sofreram prejuízos da procedência ou execução do acórdão, prejuízo que a comissão distrital não é capaz de demonstrar em sua esfera jurídica, como defensor do interesse público de justiça, transparência, imparcialidade e legalidade eleitoral”, refere-se no documento do CC.

O ofício que contestou a votação em Nhlamankulu foi submetido pela Resistência Nacional Moçambicana (Renamo) em 15 de Outubro, no qual se denunciou a alegada fraude com recurso a cópias de editais falsificados para o apuramento intermédio da Comissão Distrital de Eleições (CDE) no escrutínio de 11 de Outubro, onde a Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo) foi anunciada como

## **MDM submete recurso para reclamar votos alegadamente desviados a favor da Frelimo**

membros do MDM na assembleia. Estamos a falar de perca de, pelo menos, 5 lugares na assembleia municipal e isto é muito”, declarou.

O partido tinha já levantado o assunto na Comissão Distrital de Eleições da Beira e no Tribunal Judicial, mas não encontrou resposta satisfatória, decidindo, assim, recorrer ontem ao Conselho Constitucional.

“São nove por cento de votos retirados do MDM. Então, é isto que nos fez interpor recurso ao Conselho Constitucional, na expectativa de vermos reposta a legalidade. A CED na cidade da Beira atribuiu 24 mil votos à Frelimo [Frente de Libertação de Moçambique]. Nós não sabemos de onde saíram, para dizer que houve votos fantasmas a favor do partido Frelimo” afirmou.

vencedora.

Segundo o acórdão do tribunal distrital, testemunhas foram unânimes ao afirmar que a deliberação n.º3/CDE/2023 foi fruto das cópias de editais e actas que o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral no distrito, através do seu presidente, trouxe para realização do apuramento intermédio.

“O tribunal entende que os órgãos que se encontravam na CDE ignoraram os factos mesmo sabendo que atropelavam e feriam a lei”, pode ler-se no documento daquele órgão de justiça, que avança ainda que a deliberação que deu vitória à Frelimo, partido no poder em Moçambique, foi redigida na ausência dos vogais da Renamo.

De acordo com o edital de apuramento intermédio apresentado pelos órgãos eleitorais, na capital moçambicana, a lista da Frelimo na cidade de Maputo, liderada por Razaque Manhique, recolheu 235.406 votos (58,78%), a da Renamo, liderada por Venâncio Mondlane, 134.511 votos (33,59%) e a do Movimento Democrático de Moçambique (MDM), liderada por Augusto Mbazo, 24.365 votos (6,8%).

As sextas eleições autárquicas em Moçambique decorreram

De acordo com o edital do apuramento distrital intermédio apresentado na Beira pelo presidente da Comissão Distrital de Eleições, Octávio Paulo, o MDM, segundo maior partido da oposição no país, foi reconduzido na liderança daquele município com 112.963 votos (58,16%), seguido da Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo), com 73.302 votos (37,74%), e da Resistência Nacional Moçambicana (Renamo), com 7.045 votos (3,63%).

Com os resultados, o MDM possui na assembleia municipal da segunda cidade mais importante politicamente em Moçambique 28 membros, a Frelimo 18 e a Resistência Nacional de Eleições (Renamo), principal partido oposição, apenas 2.

As sextas eleições autárqui-

cas em Moçambique decorreram em 65 municípios do país no dia 11 de Outubro, incluindo 12 novas autarquias, que pela primeira vez foram a votos.

Segundo resultados distritais e provinciais intermédios divulgados pelos órgãos eleitorais nos últimos dias sobre 50 autarquias, a Frelimo venceu em 49 e o MDM na Beira.

Pelo menos cinco tribunais distritais já reconheceram irregularidades nas eleições e ordenaram a repetição de vários atos eleitorais, em alguns casos com os órgãos eleitorais e o partido no poder a submeterem recursos juntos do Conselho Constitucional em contestação às sentenças, acórdãos e despachos dos tribunais distritais.

O CC, a quem cabe exclusivamente a validação de eleições em Moçambique, começou ontem a decidir sobre o processo, tendo já anulado a decisão de invalidar o escrutínio em Chokwé, que tinha sido tomada por um tribunal distrital.

O consórcio Mais Integridade, coligação de organizações não-governamentais moçambicanas que observaram o processo, acusou a Frelimo, partido no poder, de ter manipulado os resultados das eleições autárquicas, protagonizando “um nível elevado de fraude”.(Redacção)

cas em Moçambique decorreram em 65 municípios do país no dia 11 de Outubro, incluindo 12 novas autarquias, que pela primeira vez foram a votos. Segundo resultados distritais e provinciais intermédios divulgados pelos órgãos eleitorais nos últimos dias sobre 50 autarquias, a Frelimo venceu em 49 e o MDM na Beira.

Pelo menos cinco tribunais distritais já reconheceram irregularidades nas eleições e ordenaram a repetição de vários atos eleitorais, em alguns casos com os órgãos eleitorais e o partido no poder a submeterem recursos juntos do Conselho Constitucional (CC) em contestação às sentenças, acórdãos e despachos dos tribunais distritais.(Redacção)

# Conselho Constitucional anula despacho que invalidou eleições no distrito de Chokwé

(Maputo) O Conselho Constitucional considerou ontem nulo o despacho que invalidou as eleições autárquicas em Chokwé, declarando que cabe exclusivamente ao órgão anular escrutínios, embora admita a existência de irregularidades levantadas pela oposição que vão ser avaliadas em “processo próprio”.

“Com efeito, a alínea d) do artigo nº 2 da Constituição da República concentrou a competência

de validar os resultados das eleições no Conselho Constitucional, pelo que compete exclusivamente ao CC validar os resultados. Trata-se de um modelo concentrado de validação dos resultados de uma eleição, que exclui qualquer pretensão dos tribunais eleitorais de primeira instância de exercerem esse poder”, refere o CC em acórdão divulgado ontem.

Em causa está a decisão do Tribunal Judicial de Chokwé de

anulação das eleições na autarquia de Chokwé e a repetição do escrutínio, considerando que o partido Nova Democracia (ND), uma força extra-parlamentar, foi impedido de exercer a fiscalização da votação.

A cidade de Chokwé é parte da província de Gaza, um círculo eleitoral dominado pela Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo), partido no poder, e frequentemente palco de violência política em tempo de eleições. **(Redacção)**

## SAMORA MACHEL JÚNIOR RESPONDE À PRM

# Acção judicial não deve ser prioridade da Polícia

(Maputo) Samito Machel Júnior, filho do primeiro Presidente de Moçambique, Samora Machel, defende que a investigação da morte de quatro pessoas por agentes da Polícia deve ser a “prioridade” da corporação e não a acção judicial contra si anunciada pelas autoridades.

Samito Machel Júnior reagia, em carta divulgada na segunda-feira às declarações do porta-voz do Comando-Geral da Polícia da República de Moçambique (PRM), Orlando Mudumane, de que a corporação vai exigir judicialmente provas da alegada morte de quatro pessoas no distrito de Chiúre, veiculada pelo filho de Samora Machel, em carta publicada no dia 19.

Na sua última reacção, Samora Machel Júnior refere que “a prioridade desse apuramento, investigação e responsabilização é pelas vidas humanas e não pelas palavras de quem procura alertar para a falta de justiça diante da perda de vidas humanas”. “Uma única vida perdida por uma bala deve ser motivo bastante de preocupação. Pior quando essa vida é um menor, que a família o criava com amor e esperança no seu futuro”, refere a carta do filho do

primeiro chefe de Estado moçambicano.

Sem se referir especificamente ao posicionamento da Polícia face às denúncias que fez, Samora Machel Júnior avança que as alegações que proferiu são baseadas em “afectos” e informações que recebe “constantemente” da província de Cabo Delgado, onde se localiza o distrito de Chiúre, por ser membro da Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo), partido no poder, por aquele ponto do país.

“Sou membro do partido Frelimo militando na província de Cabo Delgado pela respectiva brigada, há mais de dez anos. Por conta dessa minha função, criei afectos e recebo constantemente informação da província. Alguma informação é de lamento, outra é a pedir ajuda e outra ainda é de choro e desespero, como foi o acontecido em Chiúre”, refere.

Samora Machel Júnior declara que está firme, sereno e determinado em dar o seu contributo para a construção de um Estado de Direito Democrático em Moçambique.

Na carta que desencadeou a reacção da Polícia, o filho de Samora Machel condena “actos anti-patrióti-

cos” da Frelimo e que resultaram na morte de quatro pessoas em Chiúre, no contexto da violência que se registou, no distrito, na sequência das eleições autárquicas do passado dia 11.

Por sua vez, “a Polícia da República de Moçambique lamenta, desmente e condena veementemente informações postas a circular nas redes sociais e posteriormente difundidas por alguns órgãos de comunicação social, dando conta de que a Polícia da República de Moçambique teria alvejado mortalmente quatro indivíduos no distrito de Chiúre, na província de Cabo Delgado”, disse Orlando Mudumane.

Mudumane avançou que as autoridades têm o registo de um baleamento acidental pela Polícia de um cidadão de 19 anos, no dia 12 de Outubro, quando “se viu na contingência de actuar para pôr termo a um grave motim protagonizado por membros e simpatizantes de partidos políticos”.

Sem mencionar o nome de Samora Machel Júnior, o porta-voz do Comando-Geral da PRM declarou que a corporação vai exigir judicialmente provas da alegada morte de quatro pessoas em Chiúre. **(Redacção)**

# Governo pede serenidade

(Maputo) O Governo apelou ontem à serenidade, face às marchas que se têm realizado em contestação dos resultados das eleições autárquicas de 11 de Outubro, considerando-as “normalíssimas”, desde que se respeitem as leis.

“Penso que o processo está a correr normalmente e, desde que sejam feitas dentro da lei, as marchas são normalíssimas no nosso quadro legal”, declarou Filimão Suaze, porta-voz do Conselho de Ministros, momentos após uma reunião do órgão em Maputo.

Partidos da oposição, sobretudo a Renamo, têm promovido, um pouco por todo o país, marchas de contestação dos resultados das eleições de

11 de Outubro, juntando milhares de pessoas que denunciam uma alegada “mega-fraude” no escrutínio.

Em Maputo, tribunais distritais anularam o escrutínio nalguns postos de votação, alegando várias irregularidades, com destaque para a falsificação de editais.

Dos 65 municípios, pelo menos dois tinham já anulado, por decisão de tribunais, o escrutínio naquelas autarquias devido às alegadas irregularidades, nomeadamente Cuamba, na província do Niassa, e Chokwé, na província de Gaza, uma decisão classificada como histórica em eleições moçambicanas.

Para o porta-voz do Conselho de Ministros, neste momento, é

fundamental manter a “serenidade”, deixando os órgãos de justiça fazerem o seu trabalho.

“O que se pode fazer é aconselhar [as pessoas] para manterem a serenidade e que se continue a acompanhar as decisões que têm sido tomadas pelos órgãos de justiça”, concluiu Fleimão Suaze.

As sextas eleições autárquicas decorreram em 65 municípios do país no dia 11 de Outubro, incluindo 12 novas autarquias, que pela primeira vez foram a votos.

Segundo resultados distritais e provinciais intermédios divulgados pelo STAE nos últimos dias sobre 50 autarquias, a Frelimo venceu em 49 e o MDM na Beira. **(Redacção)**

## CONTINUA BURBURINHO SOBRE FRAUDE ELEITORAL EM BENEFÍCIO DA FRELIMO

# Canadá, Noruega e Suíça defendem que Estado de Direito em Moçambique deve prevalecer

(Maputo) Os governos do Canadá, Noruega e Suíça defenderam ontem que o Estado de direito em Moçambique deve prevalecer, apelando aos órgãos de gestão eleitoral para que garantam a transparência e justiça nas eleições autárquicas realizadas em 11 de Outubro.

“O Alto Comissariado do Canadá, a Embaixada da Noruega e a Embaixada da Suíça apelam a todas as partes para que continuem a envidar esforços no sentido de defender os direitos humanos, o Estado de direito e para que os órgãos de gestão eleitoral garantam um processo eleitoral transparente e justo”, refere-se numa nota conjunta emitida ontem.

No documento, os três governos consideram que estão a acompanhar “atentamente” todo o processo, desta-

cando o papel das eleições “pacíficas, transparentes e ordeiras” para um sistema democrático.

“As eleições são a pedra angular da democracia. É essencial garantir que as mesmas sejam realizadas de forma pacífica, transparente e ordeira”, acrescenta-se no documento.

As sextas eleições autárquicas em Moçambique decorreram em 65 municípios do país no dia 11 de Outubro, incluindo 12 novas autarquias, que pela primeira vez foram a votos.

Segundo resultados distritais e provinciais intermédios divulgados pelo STAE nos últimos dias sobre 50 autarquias, a Frelimo venceu em 49 e o MDM na Beira.

Em Maputo, alguns tribunais

distritais anularam o escrutínio em alguns postos de votação, alegando várias irregularidades, com destaque para falsificação de editais.

Em contestação ao processo, a Renamo, principal força de oposição no país, tem conduzido marchas para reclamar vitória em vários pontos do país, denunciado uma alegada “mega-fraude” no escrutínio.

Dos 65 municípios, pelo menos dois tinham já anulado, por decisão de tribunais, o escrutínio naquelas autarquias devido às alegadas irregularidades, nomeadamente Cuamba, na província do Niassa, e Chokwé, na província de Gaza, uma decisão classificada como histórica em eleições moçambicanas. **(Redacção)**

**DN** DIÁRIO DE NOTÍCIAS

**CARO EMPRESARIO E LEITOR  
ANUNCIE SEUS SERVIÇOS E ASSINE O  
DIÁRIO DE NOTÍCIAS**